



Câmara Municipal de Campos Altos  
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP. 38970

N.º

Assunto:

Serviço:

RESOLUÇÃO N.º 06/83

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE VENCIMENTOS DO SECRETARIO EXECUTIVO DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campos Altos, com a Graça de Deus, faz saber que, usando das atribuições que lhe são conferidas aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica reajustado os vencimentos do Secretário Executivo da Câmara Municipal, na seguinte modalidade:

a) - 25% (Vinte e Cinco por cento) a partir de 01 de Janeiro de 1984, e

b) - 25% (Vinte e Cinco por cento) a partir de 01 de Junho de 1984 até 31 de Dezembro de 1984.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, correrão por conta de dotações orçamentárias, já inseridas na Lei 41/83, de 18.10.83.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor a partir de 01 de Janeiro de 1984

Sala de Sessões, 20 de Dezembro de 1983

Davi Otaviano de Souza - Presidente

João Bosco Alves Gaia - Vice Presidente

Antônio Ezebio Ferreira - Secretário

Mariano Ribeiro de Souza Filho,

Guilherme Ribeiro

Isaldo das Neves

José Galdino

José Augusto de Souza